INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração Pública, a criação de um novo portal de entrada para o Distrito de Sana, direcionado aos cidadãos que chegam pela região do Frade, com o objetivo de aprimorar o controle de acesso, permitindo maior fiscalização de entradas e saídas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de aprimorar a organização e a segurança no acesso ao Distrito do Sana, especialmente para os cidadãos que chegam pela região do Frade. A criação de um novo portal de entrada visa estabelecer um controle mais eficiente sobre o fluxo de pessoas, permitindo maior fiscalização das entradas e saídas no local. Além de garantir a segurança dos moradores e visitantes, essa medida também contribuirá para a preservação do distrito, conhecido por sua relevância turística e ambiental. O controle adequado dos acessos possibilitará um monitoramento mais efetivo das atividades e da circulação de pessoas, preservando a ordem pública e o bem-estar da comunidade local, além de coibir possíveis irregularidades.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.09.09 14:20:51 -03'00'

RAFAEL AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br